



APAC
TIMON

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS N° 003/2025

A APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) de Timon-MA, no uso de suas atribuições, promove seleção simplificada a fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional **no Estado do Maranhão, promove seleção simplificada – Edital N°002/2025-MA** nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente processo seletivo simplificado é regido pelas Leis N° 13.019/2014 (alterada pela Lei n° 13.204/2015), Decreto Estadual N° 32.724/2017, Decreto-Lei N° 5.452/1943 (CLT), Instrução Normativa N° 18/2008 do TCE/MA, Estatuto Social da APAC e Portaria N° 258/2014 – SEAP. Este processo seletivo não se constitui concurso público de provas ou de provas e títulos, como previsto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de funcionários por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO INICIAL
Inspetor de Segurança (sexo masculino)	01 vaga + cadastro de reserva	12x36 horas	R\$ 2.395,70 + Auxílio transporte

Serão acrescidos 20% de adicional noturno na remuneração para o de inspetor de segurança que for designado para o plantão noturno.

3. CARGO INSPETOR DE SEGURANÇA

3.1. Requisitos básicos:

- ✓ Grau de escolaridade: Ensino Médio completo;
- ✓ Domínio de informática básica;
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação categoria B;
- ✓ Desejáveis cursos técnicos e ou profissionalizantes na área de segurança, gestão de pessoas, relacionamento interpessoal e/ou atendimento ao público;
- ✓ Desejável experiência na metodologia APAC, na área de segurança ou funções de atendimento ao público;

3.2. Conhecimento específico: redação e informática básica.

3.3. Atribuições / Tarefas:



APAC
TIMON

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Garantir a disciplina e segurança geral do CRS;
- ✓ Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
- ✓ Fazer a chamada dos recuperandos nos três regimes, no horário previamente estabelecido;
- ✓ Participar da oração da manhã no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos;
- ✓ Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
- ✓ Conferir quadro de chaves;
- ✓ Verificar relatório (livro de ocorrências);
- ✓ Fazer vistoria geral nos três regimes;
- ✓ Realizar em cada turno a conferência da população de recuperandos (presença);
- ✓ Solicitar as escoltas de emergência;
- ✓ Efetuar ronda interna e externa;
- ✓ Cuidar da disciplina dos recuperandos;
- ✓ Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;
- ✓ Vistoriar os três regimes;
- ✓ Vistoriar a parte externa do prédio;
- ✓ Ficar atento aos chamados externos;
- ✓ Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;
- ✓ Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas do regime fechado;
- ✓ Verificar a limpeza dos três regimes;
- ✓ Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
- ✓ Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;
- ✓ Revistar materiais que chegam para os recuperandos;
- ✓ Realizar revista pessoal nos visitantes do sexo masculino;
- ✓ Fazer o relatório do plantão;
- ✓ Passar as chaves para o inspetor de segurança da noite;
- ✓ Realizar eventualmente o “bater grades” das celas de todos os regimes;
- ✓ Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente fino”, “bater grades”), sempre que convocado;



APAC
TIMON

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10

- ✓ Preencher diariamente o *checklist* de atividades referentes ao plantão;
- ✓ Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
- ✓ Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes, quando necessário;
- ✓ Realizar revista pessoal nos recuperandos dos três regimes, quando necessário;
- ✓ Disponibilidade para viajar;
- ✓ Operar os equipamentos de segurança;
- ✓ Preencher e alimentar os sistemas que APAC opera (SIISP, INFOAPAC);

As tarefas são ilustrativas podendo variar conforme a necessidade da empresa.

3.4. Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio;

3.5. Competências

- ✓ Conhecimentos: Formação em prevenção de acidentes e primeiros socorros;
- ✓ Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração;
- ✓ Atitudes: Ser honesto; ter bom caráter; gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites; Espírito empreendedor.

4. DA INSCRIÇÃO:

Para inscrever-se, o interessado ou seu representante legal mediante procuração com firma reconhecida em cartório, deverá entregar no setor administrativo da APAC no horário das **08:30h às 12h de segunda a sexta, currículo com toda a documentação comprobatória dos requisitos básicos que o candidato possui** e para fins de pontuação conforme metodologia de seleção prevista no item 7.14, no **período de 05 a 14 de maio de 2025**. No ato da inscrição, será conferida toda a documentação apresentada na frente do candidato, já somada à devida pontuação da fase de análise curricular.

5. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

O regime jurídico dos cargos previsto no item 2, deste edital de Seleção Simplificado será o da Consolidação das Leis Trabalhistas CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

5.1 Do contrato de trabalho

Os aprovados para provimento dos cargos/atividades previsto no item 2 deste edital inicialmente firmarão contrato de experiência pelo prazo de 30 dias prorrogáveis até 90 dias. Findado o prazo experimental e satisfeitas ambas as partes o contrato se converterá por prazo indeterminado.



APAC
TIMON

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10

Nesse período (experiência) o candidato fará um curso de metodologia APAC EAD para funcionários e um curso de valorização humana ofertado pela FBAC no Ciema, APAC ofertará nesse prazo um curso de capacitação para o funcionário sobre (regulamento disciplinar, código de ética das APACs, manual do inspetor e regulamento administrativo) onde será avaliado o entendimento da metodologia, fator condicionante para contratação efetiva.

5.1.1 Exige-se para o cargo selecionado no presente edital, dedicação exclusiva à APAC; de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;

5.2 O candidato selecionado **e quando convocado** na forma do item 5.1. Deverá apresentar-se na sede da APAC Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon – MA, no dia a ser definido pela comissão organizadora deste processo seletivo a fim de firmar o contrato, munido das cópias e respectivos originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho e Previdência Social (originais e cópias);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) PIS / PASEP;
- f) Cópia do comprovante de escolaridade;
- g) Cópias de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;
- h) Experiências profissionais;
- i) Registro profissional emitido pelo órgão de classe (quando for o caso);
- j) Certidão de nascimento (caso o trabalhador seja solteiro);
- k) Certidão de casamento (caso o profissional seja casado);
- l) Certificado de alistamento militar ou reservista;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de responsabilidade e custo do empregador (após a entrega da documentação);
- n) Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos (quando for o caso);
- o) Cartão de vacinação dos filhos menores de sete anos (quando for o caso);
- p) 2 Foto 3×4;
- q) CNH, no caso em que a profissão demande o trabalho com veículos;

5.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará desclassificação do candidato e convocação do candidato classificado na colocação subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.2 Análise curricular, (eliminatório) consubstanciada na qualificação técnica e/ou na experiência profissional.

6.3 Prova de conhecimentos específicos: redação, informática e aptidão profissional (eliminatório) a ser realizado na sede da APAC de Timon-MA;



**APAC
TIMON**

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10

6.4 Entrevista com a presidente e membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação, a ser realizado na sede da APAC de Timon-MA;

6.5 Serão permitidas apenas uma inscrição por candidato neste seletivo;

6.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor responder na forma da lei;

6.7 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;

6.8 É facultado à APAC de Timon buscar referências profissionais dos candidatos aos empregadores anteriores;

7. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1 Serão eliminados todos os candidatos que não atenderem os requisitos básicos, bem como, currículos entregues sem comprovação anexa;

7.2 Somente os 12 candidatos com melhor pontuação na análise curricular serão classificados para a etapa de prova de conhecimentos específicos, informática e aptidão profissional;

7.3 A entrevista poderá ser presencial ou online através de plataformas a serem informadas no ato da convocação;

7.4 Serão eliminados todos os candidatos que não alcançarem 60% do teste de conhecimentos específicos: informática e redação com nota inferior a 06 pontos;

7.5 A prova versará sobre os “Conhecimentos Específicos” do cargo constante no item 3.2 deste Edital;

7.6 Os candidatos que chegarem após o início das provas ou não comparecerem a qualquer etapa quando convocado, estarão automaticamente eliminados.

7.7 Metodologia de seleção:

Etapas	Desenvolvimento	Pontuação
Análise curricular	Terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos: ▪ Curso de graduação em qualquer área, reconhecido pelo MEC com histórico anexo, quando o mesmo não configurar	



APAC
TIMON

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10

	exigência mínima para o cargo pretendido; 01 ponto; ▪ Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 01 ponto; ▪ Carteira Nacional de Habilitação categoria B sendo: 01 ponto; ▪ Curso de informática Apartir de 40h, sendo 01 ponto; ▪ Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA, SEAP ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: 02 pontos / 02 cursos: 04 pontos / 03 ou mais cursos: 07 pontos. ▪ Curso técnico em áreas da segurança, relacionamento interpessoal, gestão de pessoas ou atendimento ao público ou afins, com carga horária igual ou superior a 40 horas, sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de 03 pontos; ▪ Experiência profissional comprovada na área de segurança ou atendimento ao público sendo: 01 ano: 02 pontos / 02 anos: 03 pontos / mais de 03 anos: 04 pontos. ▪ Experiência na metodologia APAC (entende-se por experiência na metodologia as seguintes atividades desenvolvidas em qualquer APAC do Brasil ou FBAC), com a devida comprovação: Trabalho voluntário e/ou Estágio com tempo mínimo de 01 ano; sendo a cada ano: 01 ponto chegando ao máximo a 02 pontos;	20 pontos
Conhecimento específico	Prova de redação	10 pontos
	Teste de informática	20 pontos
Teste aptidão profissional	(Realizar procedimento a ser apresentado com base na metodologia APAC ou rotina da unidade) será avaliada a habilidade da inspetora em trabalhar sob pressão, poder de observação, raciocínio rápido e resolutividade de problemas.	20 pontos



APAC
TIMON

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10

Entrevista com a presidente e comissão de seleção	Conversa sobre metodologia apaqueana, experiências profissionais da candidato, expectativas sobre o cargo, trabalhos voluntários e sociais. Conhecer um pouco sobre a vida da candidato.	30 pontos
Pontuação máxima a ser alcançada		100 pontos

***Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação;**

8. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no Instagram da APAC de Timon, no site da FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (www.fbac.org.br) e no site da SEAP- Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (www.seap.ma.gov.br). Caso ajam atrasos nas publicações nos sites mencionados, isso não implicará em alteração no cronograma das etapas, as redes sociais da APAC vão dá publicidade em tempo real;

8.1 A comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail, informado no currículo do candidato ou pelo WhatsApp**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

9. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos os candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da inscrição. Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados juntamente com o Curriculum Vitae do Candidato, no ato de sua inscrição.

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 5.2;

10.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo;

10.3 A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação fará se á através de contato telefônico, WhatsApp e/ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato;



APAC
TIMON

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10

10.4 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar/suspender o edital simplificado a qualquer tempo;

10.5 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 72 horas para apresentar se para contratação;

10.6 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar se, no prazo de 03 (três) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos;

10.7 Os títulos de todos os candidatos convocados, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação (conferidos com o original), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital;

10.7 A ausência da comprovação de que trata o item 10.7 ensejará a desclassificação automática do candidato;

11. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

11.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos. E para fins de classificação e cadastro de reserva serão considerados somente os 05 primeiros colocados na pontuação geral;

11.2 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

11.3 Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

- Maior tempo de experiência comprovada no método APAC;
- Maior pontuação no teste de aptidão profissional.

12 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O processo seletivo terá validade de 01 (Um) ano, contados a partir do resultado final da seleção.

13. DOS RECURSOS:

13.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante APAC quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

13.2 Os recursos quanto ao julgamento das etapas de seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;



**APAC
TIMON**

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10

13.3 Os recursos deverão ser enviados no e-mail apactimon@fbac.com.br, interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo candidato ou seu representante legal, todos devidamente identificados na forma da lei;

13.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 24 horas contados da data do protocolo;

13.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax), via WhatsApp ou impressos;

13.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Não havendo contestações, este edital, será homologado em até 3 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada nos meios de comunicação listados no item 08;

14.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada nos meios de comunicação listados no item 08;

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) pessoas atuantes na área técnica da APAC, podendo recorrer ao apoio de especialista na área de psicologia. Para o cargo de inspetor de segurança. O teste de aptidão profissional será realizado e avaliado pelo Encarregado de Disciplina e Segurança;

15.2 É vedada a participação nesse processo seletivo de ex-funcionários da APAC de Timon-MA que tenham sido desligados nos últimos 06 meses ou por justa causa.



**APAC
TIMON**

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10

15.3 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

15.4 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, “é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias”, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público;

15.5 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 15.4 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro;

15.6 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações no Instagram da APAC, site da SEAP, FBAC e todo e qualquer meio de comunicação social que esta instituição entender necessário, a fim de tornar público e transparente o referido processo seletivo;

15.7 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação nos meios de comunicação relacionados no item 08;

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com a Presidente da Entidade;

15.9 Apesar da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP possuir Termo de Parceria celebrado com a APAC, a administração pública não se responsabiliza por nenhum ato deste edital;

15.10 Fica eleito o foro da Comarca de Timon – MA, para dirimir controvérsias oriundas deste edital.

Timon-MA, 05 de Maio de 2025.

Silmara dos Santos e Silva

Centro de Reintegração Social DR. Mário Ottoboni

APAC-TIMON

Silmara dos Santos e Silva

Diretora Presidente



APAC
TIMON

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI

Rua A (Planalto Boa Esperança), N°2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10

ANEXO I
CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

PRAZOS PARA ETAPAS E PUBLICAÇÕES			
ETAPA/PUBLICAÇÃO	DATA	DATALIMITE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	DATA DA PUBLICAÇÃO DE RESPOSTA AO EVENTUAL RECURSO
Publicação do edital	05/05/2025	15/05/2025	16/05/2025
Período de Inscrição	05 A 14/05/2025		
Consolidação da Análise de currículos	16/05/2025		
Publicação do resultado de análise de currículos	19/05/2025	21/05/2025	22/05/2025
Teste de conhecimento específico, informática e Aptidão profissional.	23/05/2025		
Publicação do resultado do Teste de conhecimento específico, informática e Aptidão profissional.	26/05/2025	28/05/2025	29/05/2025
Entrevista com membros da comissão de seleção	02/06/2025		
Publicação do resultado final	03/06/2025	05/06/2025	06/06/2025
Publicação da Homologação	09/06/2025		
Previsão de contratação	Conforme disponibilidade		

- Esse anexo não exclui a imprescindibilidade do candidato lê todo edital.